



SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0018/2005, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a CHARLES KELDAY CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a **CHARLES KELDAY CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, neste ato representada pelo, sr. CHARLES KELDAY FERNANDES DE MIRANDA, tendo em vista o expediente do gestor, fls. 691/692, a concordância da CONTRATADA, fl. 694, as autorizações do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, fl. 733, e do Senhor Diretor-Geral, fl. 734, e as demais informações contidas no **Processo nº 005.882/04-4**, resolvem aditar o Contrato nº 0018/2005, com base na sua cláusula décima terceira, e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0018/2005 fica prorrogado de 23 de fevereiro de 2009 a 22 de fevereiro de 2010, e o reajuste será processado em autos apartados

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo.

CLAÚSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 33903900, previstas no orçamento do exercício de 2009, na qual o Senado Federal emitirá nota de empenho, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a *cláusula nona – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

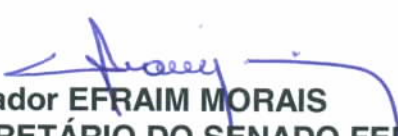
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.



Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também subscrevem.

Brasília, 03 de dezembro de 2008.


Senador EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL


CHARLES KELDAY FERNANDES DE MIRANDA
CHARLES KELDAY CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.


Diretor-Geral do Senado Federal


Diretor da SADCON
José Alexandre Lima Gazineo
Diretor da SADCON
Matrícula 5333-0